

POTÊNCIAS ASCENDENTES – O CAMINHO DA PAZ NO SÉCULO XXI¹

Emb. Marcos Henrique C. Côrtes

[Publicado na Revista da Escola Superior de Guerra, Ano XVI – nº 38 – 1999 / Edição Especial do Cinquentenário da ESG – pgs. 89 a 106]

[Versão (ampliada) em Inglês foi publicada na “Contact”, n. 119, de AGO/2000, revista oficial do Royal Institut Supérieur de Défense (Bélgica).]

“— Não suje minha água!”

“— Mas eu estou bebendo rio abaixo...”

— Esopo,

— *O lobo e o cordeiro, Fábulas*

“[...] porém alguns são mais iguais do que outros.”

— George Orwell,

— *A Revolução dos Bichos (Animal Farm)*

SUMÁRIO

1.	Introdução	2
2.	A atual conjuntura internacional	4
3.	Potência ascendente: necessidade, concepção e viabilidade	5
4.	Um exemplo imperfeito	12
5.	Um começo promissor	14
6.	Riscos e ameaças	16
7.	Conclusão	19

¹ Este artigo se enquadra no espírito das comemorações do Cinquentenário da criação da Escola Superior de Guerra. Essa grande instituição nacional soube, ao longo de sua evolução, adaptar a condução de seus estudos às exigências da realidade nacional e internacional, sem abrir mão de seus conceitos básicos e princípios doutrinários. Do mesmo modo, a potência ascendente requer, na fase inicial de sua formação, a preservação firme de valores intrínsecos do Estado-Nação como modo indispensável de se assegurar o êxito de sua evolução.

Com a permissão do autor, u ma versão ampliada, em Inglês, foi publicada em “Contact”, n. 119, de agosto de 2000, revista oficial do Real Instituto Superior de Defesa, da Bélgica.

1. Introdução

A etapa histórica em que se encontra atualmente o mundo apresenta aspectos inteiramente novos em relação a todas as demais por que passou a Humanidade.

Alguns desses aspectos ainda não estão inteiramente compreendidos e alguns parecem muito difíceis de serem percebidos com exatidão. Na Arte da Guerra costuma-se dizer que, tradicionalmente, os estrategistas militares tendem a se basear no conflito armado imediatamente precedente para traçar seus planos para o conflito seguinte. O mesmo ocorre no vasto âmbito das outras facetas do relacionamento internacional. Assim, por exemplo, é natural que os analistas e planejadores diplomáticos ainda apliquem, em seus trabalhos, concepções baseadas em experiências do passado recente, muitas das quais são inadequadas à nova realidade. O objetivo deste estudo é, em primeiro lugar, sugerir uma nova concepção para a estrutura cratológica do 3º Milênio, composta por entidades “nacionais”, cuja essência diferirá profundamente da conhecida até há poucos anos. A partir dessa base de raciocínio, procurarei aventar o que poderia ser a evolução correta dessa estrutura, de modo a assegurar a paz no futuro previsível da Humanidade.

O processo de análise, interpretação e projeção da atual etapa histórica requer preliminarmente a recordação de alguns conceitos de comportamento intelectual, bem como de características iniludíveis do relacionamento internacional.

Há cerca de dez anos o termo “modernidade” passou a ter uso corrente, sobretudo por parte de líderes políticos e dos meios de comunicação de massa. A aplicação ampla da palavra, para atender aos mais diferentes objetivos, fez com que sua verdadeira acepção fosse ficando cada vez mais imprecisa e confusa. De maneira imperceptível, mas persistente, a busca da “modernidade”

passou a ser um objetivo em si mesma, com contornos de obrigação sacrossanta. Em praticamente qualquer setor de atividade, tudo passou a se justificar em seu nome e, inversamente, qualquer pronunciamento que possa ter conotação crítica é logo inquinado de postura retrógrada. Como toda generalização, porém, esta também acarreta graves perigos, sobretudo quando, sob a capa onipresente da “modernidade”, generalizam-se concepções e processos. Basta ver como no Brasil, nos últimos anos, a “privatização” desenfreada passou a ser implementada como a única via para resolver a problemática complexa das empresas estatais e para-estatais, jogando-se num mesmo cesto empresas de origem duvidosa e irremediavelmente falidas, outras cujo formato atendia a reais necessidades da sociedade e, ainda, empresas de inegável valor estratégico e que eram altamente rentáveis e operavam num ambiente de economia de mercado. Essa generalização permitiu inclusive camuflar a falácia de argumentações suspeitas, em que se invocava o exemplo de empresas estatais ineptas e falidas para justificar a necessidade da alienação de outras, eficientes e, ademais, estrategicamente valiosas.

Essa orientação abrangente, com a mesma feição de verdade incontestada, vem sendo adotada em relação a conceitos do direito privado e do direito público. No âmbito do direito internacional público, pode-se ver, por exemplo, a freqüência com que são expostas, defendidas e – mais grave ainda – aplicadas noções de “soberania limitada”, “direito de intervenção”, “dever de ingerência” e outras correlatas. Ante o fracasso ou insuficiência das instituições internacionais e das normas que se foram conformando à custa de guerras e sacrifícios, recorre-se ao uso da força, exercida mercê de um suposto “mandato conferido pela comunidade internacional”, sem que se possa precisar que mandato é esse, que comunidade internacional é essa e por que meios se expressou tal vontade. Sob a alegação falaz da necessidade de desarmamento mundial, é vedado aos demais Estados o acesso a certas tecnologias de ponta pelos países que já as detêm, enquanto estes as utilizam para atividades comerciais altamente rentáveis, além de continuarem devotando imensos recursos a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias ainda mais avançadas de emprego

militar. Para dar permanência maior a esses procedimentos inibitórios, são impostos à adesão universal acordos e tratados que implantam a desigualdade jurídica dos Estados.

Os que se beneficiam desses procedimentos aproveitam a vertiginosa progressão científico-tecnológica para justificar a necessidade imperiosa de mudanças igualmente rápidas de conceitos e normas jurídicas. Argumenta-se falsamente que os velozes avanços da chamada Terceira Revolução Industrial não permitem a análise cautelosa, o debate ponderado, a projeção objetiva das conseqüências das metamorfoses propugnadas. Diz-se que sua não aceitação significará perder “o trem da História”, sem permitir que os que desse modo são praticamente obrigados a nele embarcar possam sequer perguntar para onde os levará esse trem.

Na realidade, é fundamental ter-se presente que não se pode, impunemente, abandonar ou alterar de forma radical certos conceitos e padrões que foram evoluindo, ao longo dos últimos séculos, visando a aprimorar o comportamento internacional dos povos. A diretriz, nesse contexto, deve ser a de que o acatamento da tradição não é necessariamente uma conduta retrógrada e, sim, a base firme para que sua própria atualização seja garantia de evolução proveitosa. Cabe aqui lembrar a pertinente observação de um grande diplomata, Embaixador Mario Gibson Barboza, ao tomar posse do cargo de Ministro das Relações Exteriores: “A melhor tradição do Itamaraty é a renovação constante”.

2. A atual conjuntura internacional

Em artigo intitulado “A preservação do Estado Nacional ante o processo de globalização”, publicado na Revista da Escola Superior de Guerra, ano XII, nº 34, de 1997, apresentei uma breve retrospectiva do Mundo pós-Guerra Fria. Nessa recapitulação destaquei a mudança do fulcro dos objetivos estratégicos, passando a atribuir primazia aos econômicos em relação aos de cunho político-

militares. Ressaltei como essa mudança não era uma completa “volta ao passado”, devido à nova estrutura cratológica decorrente do esfacelamento do “império soviético”, com a alteração substancial da situação relativa dos países menos desenvolvidos e com as conseqüências da “Terceira Revolução Industrial”. Sobre esse pano de fundo, sugeri a classificação dos Estados, em termos realistas de Poder Nacional, em quatro categorias, a saber: superpotência (Estados Unidos), megapotências (União Européia e Japão), potências ascendentes e pseudo-potências.

Essa estrutura cratológica já está claramente concretizada no que se refere à superpotência e às duas megapotências. As pseudo-potências também estão definidas e seu comportamento no cenário internacional é decorrência, por enquanto, da atuação daqueles três atores principais. Já a categoria das potências ascendentes engloba Estados que ainda estão nas etapas preliminares do seu processo evolutivo. A conformação das potências ascendentes constitui, por tudo o que precede, a única garantia de paz no 3º Milênio, pois somente sua atuação efetiva poderá evitar que o cenário mundial assumira as feições, inegavelmente nocivas, do monopólio ou do oligopólio do poder em escala mundial.

Vejam portanto, em maior profundidade, em que consiste a potência ascendente e qual deve ser o processo de sua formação.

3. Potência ascendente: necessidade, concepção e viabilidade

Sem dúvida os povos alcançaram grandes progressos na formulação e adoção de conceitos e normas que fossem gradualmente reduzindo a prevalência da ameaça e do uso da força como fator fundamental do relacionamento internacional. Entretanto, esses avanços se faziam sob a sombra ominosa e onipresente da guerra. Na época atual, embora persistam e proliferem os conflitos armados, o risco de uma conflagração mundial se tornou tão remoto que se intensificaram as proposições, mais ou menos explícitas, de

abandono de certas figuras essenciais do convívio internacional. Passou-se assim a inquirir de superadas as noções de soberania irrestrita, de Estado-Nação, de nacionalidade, de segurança nacional e assim por diante. A promoção de causas por definição nobres tornou difícil a percepção da utilização insidiosa das mesmas para servir a desígnios de política externa de alguns países. Nada disso, porém, anula a veracidade de que só os Estados detentores de alto grau de Poder Nacional podem ter participação ativa no âmbito internacional.

É preciso encontrar-se um caminho que permita, sem o retrocesso ao emprego da força das armas, ampliar os benefícios da capacidade produtiva do ser humano e assegurar a cooperação harmoniosa dos povos para a consecução da paz universal. Esse caminho não prescinde, numa etapa inicial, de forças armadas modernas, na medida em que são a Expressão militar do Poder Nacional, mas sem o objetivo final de alguma ação bélica ofensiva. Com o desaparecimento do quadro de poder que caracterizou a etapa histórica da Guerra Fria, pode-se dizer que não mais existem potências regionais. No período 1945-1990 houve inegavelmente alguns países que exerceram o papel de potência regional. Assim ocorreu, por exemplo, com o Irã (do Xainxá), com Israel, com a Índia e com a África do Sul. Em alguns casos, o Poder Nacional de determinado país era potencializado de forma desproporcional em função do “apoio” que lhe era prestado por uma ou outra das “superpotências” no contexto do enfrentamento bipolar mundial. Em outros casos, esse papel foi desempenhado por um país cuja dimensão de Poder Nacional e cujos interesses no Campo Externo explicavam claramente sua atuação como potência regional. Porém, mesmo nessa segunda situação, o comportamento da potência regional estava sempre vinculado de modo inextricável à dinâmica da Guerra Fria. Bastaria esta razão para que, na etapa pós-Guerra Fria, não haja condição para que país algum possa se comportar como potência regional. Mas há um motivo mais decisivo ainda para isso, que advém da incontestável supremacia militar da superpotência única, e da imensa disparidade de poder militar das duas megapotências em relação aos demais países, inclusive aqueles que poderiam,

num outro contexto histórico, atuar como potências regionais.

Contudo, persiste o fato de que, no âmbito econômico, o poder mundial está na realidade compartilhado pelos três Centros de Poder Econômico (CPEs), que são a superpotência e as duas megapotências. Esta circunstância cria, ao mesmo tempo, a necessidade e a possibilidade de que alguns países, em função do potencial de seu Poder Nacional, venham a ter participação ativa no relacionamento internacional. Para isso, porém, eles precisarão redimensionar o seu Poder Nacional, de maneira a obrigar os CPEs a tratá-los como “parceiros” atuantes e não apenas como alvos de seus projetos e programas de política externa (no sentido mais amplo do termo).

Ora, qualquer hipótese de planejamento que vise a aumentar de forma significativa o Poder Nacional de qualquer dos países que não são CPEs revelará as enormes limitações de tal meta e demonstrará a inviabilidade de, em tempo útil, ampliá-lo de modo exponencial. A resposta óbvia está, por conseguinte, numa soma do Poder Nacional de alguns países. Isso já ocorreu muitas vezes no passado histórico, sob diferentes modalidades de alianças e pactos. Entretanto, nessas composições a adição se fazia sempre de forma parcial, geralmente não envolvia todas as Expressões do Poder Nacional e decorria de objetivos limitados no tempo. No panorama mundial pós-1990, portanto, essas alianças e pactos não permitiriam o grau suficiente de aumento de Poder Nacional das partes nem a feição “permanente” que precisaria ter esse somatório.

Na verdade, o que se requer é um processo cooperativo que conduza à integração do Poder Nacional das partes em todas as Expressões. Em segundo lugar, esse processo não pode ter a condição de “soma zero”, em que determinados ganhos para uma ou mais partes implique necessariamente perdas para outra ou outras partes. É claro que não se pode evitar a desigualdade de ganhos e perdas entre as partes envolvidas no processo desde o seu início, mas a certeza, a longo prazo, da “permanência” do processo e a distribuição eqüitativa dos benefícios e sacrifícios, assegurará a perseverança no rumo.

Disso decorre a característica essencial desse processo: uma cooperação diuturna, ativa, reciprocamente benéfica de todos os seus participantes.

Esse processo é o que denomino de conformação de uma potência ascendente. Ele é inteiramente *sui generis* e requer alguns esclarecimentos adicionais, para evitar que pareça apenas um rótulo diferente para uma atuação hegemônica ou alguma associação de Estados independentes, a exemplo das que já existiram no passado.

A figura da potência regional se caracteriza pelo predomínio de um Estado sobre outros, exercido visando à consecução dos objetivos do primeiro. Além disso, num esquema de potência regional não existe um aumento da soma de Poder Nacional dos seus componentes, podendo haver uma diminuição da mesma decorrente dos próprios objetivos de dominação.

No caso de uma aliança ou pacto, além de seus integrantes terem objetivos limitados ao alcance do acordo a que chegaram, persistem alguns objetivos contrapostos, que podem até ser mantidos em suspenso a fim de não prejudicar o funcionamento da coligação, mas que constituem risco permanente de comprometimento da mesma.

O bloco regional também tem normalmente objetivos limitados em alcance e duração. De forma geral, algumas expressões do Poder Nacional dos seus membros não são objeto do mesmo tipo de “integração” que é buscada em outras.

Logo no começo do período pós-Guerra Fria difundiu-se o termo potência emergente, para designar os países cujas economias, embora ainda num estágio econômico muito menos desenvolvido do que o do ápice da pirâmide de poder, apresentavam sinais prenunciadores de um aumento significativo de seu Poder Nacional, sobretudo, mas não exclusivamente, na Expressão econômica. O rótulo, contudo, revelou-se pouco realista e as crises econômico-financeiras da segunda metade da década de 1990 retiraram-lhe transcendência.

A potência ascendente não é um Estado isolado, e sim um conglomerado de Estados que se vão transmudando numa potência ascendente. O conceito de potência ascendente contém, na verdade, um elemento tão dinâmico que é difícil

distinguir entre o processo de sua conformação e sua efetiva concretização. O próprio qualificativo “ascendente” sublinha esse dinamismo, além de implicar uma atuação que busca a ascensão aos patamares superiores da estrutura de poder.

Naturalmente, o processo de formação da potência ascendente se desenvolve em torno de um Estado núcleo, que opera como se fosse um catalisador do processo. É claro que esse Estado tem que reunir características de Poder Nacional que o habilitem naturalmente para essa função. Nessa etapa inicial, pode-se dizer que ele é a potência ascendente, embora no futuro, como se objetiva, esta será o conjunto dos Estados que passaram por esse processo catalisador. Além disso, tratar-se-á de uma catálise buscada por todos os participantes do processo, não apenas acidental ou automática e jamais imposta por um ou alguns aos demais, implementado-se formas eficazes de cooperação no espaço geopolítico imediato. Portanto, não se trata do exercício de capacidade hegemônica, como ocorria com as antigas potências regionais, mas sim da busca de uma atuação coordenada, harmônica e benéfica para todos. Assim se chegará a uma situação em que a potência ascendente não será apenas o país ou pequeno grupo de países que, graças ao seu Poder Nacional, exerceram o papel de liderança do início do processo, mas sim o conjunto de países nucleados em torno dele. Precisamente porque existe essa busca coletiva, será possível chegar-se a um efetivo aumento do Poder Nacional de cada um dos integrantes e, conseqüentemente, do conjunto.

Inevitavelmente, ao longo do processo e muito especialmente em seus estágios iniciais, haverá grandes assimetrias na repartição de benefícios e sacrifícios dos participantes. Por isso mesmo, será indispensável uma permanente e meticulosa análise de todas as etapas do processo, com perfeita transparência de procedimentos e resultados entre os seus condutores.

Com todos esses esclarecimentos e especificações, podemos chegar a um conceito abrangente:

Potência ascendente é o país (ou grupo de países) que já dispõe, efetivamente ou em potencial, das condições indispensáveis para exercer

influência predominante em seu Espaço Geopolítico imediato, atuando como catalisador do Poder Nacional dos Estados nele compreendidos, visando a uma participação ativa no relacionamento internacional.

Cabe aqui a indagação sobre a viabilidade desse processo. Apesar das dificuldades amplamente demonstradas pela História da obtenção e da permanência de esquemas de harmonização eficaz entre Estados, já existe grau suficiente de maturidade em algumas culturas para permitir a confiança em que o processo de formação de potência ascendente é factível.

O mecanismo pelo qual evoluirá a Potência Ascendente é o da cooperação integrativa. A escolha desta Expressão visa a sintetizar as características essenciais desse processo novo e inovador. Nesta etapa histórica que se inicia, a cooperação e a integração no âmbito internacional precisam ser corretamente compreendidas.

Ao longo da História sempre houve uma variedade de formas de cooperação entre os Estados. Nas últimas décadas, em função da proliferação (já mencionada) dos organismos multilaterais e mecanismos internacionais, além dos esquemas bilaterais, surgiram várias entidades que, pelo menos na sua concepção inicial, visavam a promover, estruturar e implementar programas de cooperação entre Estados. Contudo, tanto no plano bilateral, como no nível multilateral, esses esquemas de cooperação não escapavam às características comuns do relacionamento internacional moderno, em que sempre existem outros interesses por trás desses programas. Muitas vezes há interesses não declarados, que podem de fato causar prejuízos a alguma ou algumas das partes. Mas mesmo quando todos os interesses são conhecidos e aceitos, observa-se uma tendência a implementar essas modalidades de cooperação como parte de uma ação diplomática, como elementos auxiliares de uma Política Externa.

A concepção de cooperação que, a meu ver, precisa ser adotada para a formação de uma potência ascendente é essencialmente diferente de todas as formas precedentes. A sua dinâmica integracionista também difere dos projetos

de integração vistos até hoje. No caso da cooperação integrativa, existe um processo, que se auto-alimenta e se auto-reforça à medida em que se vai desenvolvendo, de continuado aumento do Poder Nacional do conjunto através do aumento do Poder Nacional de cada integrante. No passado recente podem ser vistos exemplos desses aumentos concomitantes – e jamais conflitantes – de ganhos para as partes e para o conjunto nas situações legítimas de investimentos externos de longo prazo em setores produtivos. Um determinado país, por carecer de nível suficiente de poupança interna para aumentar o produto nacional, busca atrair poupanças externas. Evidentemente, quando se trata de investimentos meramente especulativos, o ganho desses especuladores é necessariamente uma perda para o país “recipiente”. (A analogia, nesse caso, seria com a situação de uma potência regional, nos moldes historicamente conhecidos, em que o aumento do seu ganho implica perdas para os países submetidos à sua hegemonia). O investimento produtivo de longo prazo, ao contrário, gera ganhos para o investidor e o recipiente, havendo portanto um ganho para o conjunto (investidor + recipiente) e para cada um dos dois componentes da equação. É claro que, no decurso desse “longo prazo”, haverá momentos ou etapas em que um dos dois terá ganhos maiores em relação ao outro, mas o resultado final será positivo para ambos. Os sacrifícios também são feitos por ambos, embora possam ser de natureza diferente. Assim, por exemplo, o recipiente pode abrir mão de certas receitas fiscais, através de isenção temporária de tributos, enquanto o investidor se resigna a não auferir lucros líquidos durante um certo período a fim de manter elevado o nível de reinvestimento. Essa exemplificação está, é claro, circunscrita à Expressão econômica do Poder Nacional, enquanto que no processo de conformação da potência ascendente o processo se dá simultaneamente em todas as expressões do Poder Nacional.

Para melhor aquilatar a viabilidade desse processo, vejamos a seguir dois casos concretos, que representam o que se poderia chamar de um “exemplo imperfeito” e de um “começo possível” de potência ascendente.

4. Um exemplo imperfeito

A atual União Europeia (UE) pode ser vista como um exemplo, ainda que imperfeito, do processo de cooperação integrativa requerido para a formação de potência ascendente. A imperfeição do exemplo provém das circunstâncias em que se originou a UE, que são muito diferentes daquelas em que, agora, poderão se formar potências ascendentes. Dentre essas circunstâncias bastaria citar o panorama geoestratégico em que se iniciou e desenvolveu a UE, ou seja, em plena Guerra Fria. Esse panorama, somado ao fato de que se buscava a integração de países que acabavam de se digladiar no sangrento conflito da II Guerra Mundial, explica os objetivos limitados visados pelo Tratado de Roma (1958), que procurava apenas criar um mercado comum em parte da Europa Ocidental.

Porém, mesmo com essas e outras diferenças, a evolução que chegou ao estágio presente da UE, inclusive com a adoção de moeda única (o *Euro*), é rica em ensinamentos para o processo de formação de potências ascendentes no Século XXI. Esses ensinamentos não se limitam aos aspectos referentes aos povos desses países, mas também ao relacionamento desse grupo de países com o resto do mundo. Convém refletir, por exemplo, em como os países membros da UE em momento algum descuraram do continuado fortalecimento da Expressão Militar do Poder Nacional de cada um, preservando desse modo sua capacidade de atuação efetiva no panorama mundial. Aliás, deve-se sublinhar o fato, que confirma o comentário precedente, de haverem os integrantes da OTAN, após o desaparecimento do Bloco Soviético e do Pacto de Varsóvia (até então sua declarada razão de ser), não só mantido essa aliança essencialmente militar, como ampliado ainda mais sua eficácia de modo continuado, inclusive com a admissão, como membros plenos, de países que integravam o próprio Pacto de Varsóvia. Muito significativo também, neste contexto, é o empenho, de alguns anos para cá, da UE em dar ímpeto real à

União Européia Ocidental (UEO)² e ao Eurocorpo³, sinalizando uma clara intenção de conduzir à separação das forças armadas da UE das de seus dois aliados extra-continentais da OTAN (Estados Unidos e Canadá).

Um outro aspecto da condução geoestratégica da UE também encerra úteis ensinamentos: o relacionamento especial entre ela e a superpotência, sua “madrinha benfeitora” logo após a II Guerra Mundial, posteriormente sua aliada militar mas parceira na expansão econômica em âmbito global e, finalmente, sobretudo após 1990, sua rival na condição de ambos como dois dos três vértices do poder econômico mundial. É um tipo semelhante de relacionamento especial, em que exista compreensão objetiva e aceitação recíproca dos objetivos de cada um, que precisa ser buscado pela potência ascendente em formação junto ao seu CPE “patrocinador”.

Um terceiro elemento que proporciona bons ensinamentos é a atribuição de personalidade jurídica internacional à “comunidade européia”, inclusive com poderes para emissão de passaporte e com reconhecimento diplomático pela maioria dos países “ocidentais”, nos quais foram inclusive instaladas missões diplomáticas. Note-se que essa personalidade internacional não substituiu nem reduzia a atuação plenamente soberana de cada país membro da “comunidade” no quadro das relações internacionais, e sim dava a esta um voto a mais, inclusive em muitos organismos multilaterais.

Sem evidentemente esgotar o amplo leque de exemplos, considere-se a maneira como a “comunidade européia” soube fazer valer seu efetivo Poder Nacional “coletivo” para impor aos demais países o ônus da sua “Política Agrícola Comum” (PAC), segundo a qual foi criado e se mantém até hoje vasto programa de subsídios ao setor agropecuário dos países membros, com vultosos prejuízos para as exportações primárias de inúmeros outros países. No campo interno, deve-se ressaltar o acatamento da assimetria dos setores agropecuários dos membros, refletida nas disparidades dos totais de subsídios recebidos por cada um deles (o maior recipiente é a França, com 10,38 bilhões

² São Membros da UEO: Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Grã-Bretanha, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo e Portugal. Têm status de Observador na UEO: Áustria, Dinamarca, Finlândia e Suécia.

³ Integram o Eurocorpo: Alemanha, Bélgica, Espanha e França.

de dólares em 1997, e o menor Luxemburgo, com 3 milhões de dólares).

5. Um começo promissor

O MERCOSUL pode ser considerado como análogo à etapa inicial do Mercado Comum Europeu, pois o Tratado de Assunção contém, como acontecia com o Tratado de Roma, objetivos circunscritos a uma integração essencialmente econômico-comercial. Tal como se deu com os seis membros iniciais do MCE, os quatro membros fundadores do MERCOSUL procuraram se concentrar no processo de formação de um mercado comum regional. Sem desprezar as vantagens já auferidas nem ignorar os riscos e as dificuldades para sua implementação plena, é preciso equacionar todos esses elementos segundo uma ótica compartilhada pelo Brasil e por seus associados, com metas de médio e longo prazos, ou seja, à luz de um processo de formação de potência ascendente. É por essa ótica que precisa ser reativada a proposta brasileira de criação de uma “Área de Livre Comércio Sul-Americana” (ALCSA), colocando num plano cronologicamente posterior as proposições defendidas pelos Estados Unidos, com graus variáveis de intensidade, do estabelecimento de uma “Área de Livre Comércio das Américas” (ALCA).

Os bons frutos gerados pelo MERCOSUL no campo comercial, bem como as inevitáveis dificuldades surgidas periodicamente, em função de desequilíbrios ocasionais das balanças comerciais bilaterais de seus membros, têm levado os dirigentes e tecnocratas desses países a se concentrarem nos temas econômico-comerciais. Foram assim deixados em segundo plano idéias e projetos de “integração” em outros campos do relacionamento intra-MERCOSUL, com duplo prejuízo. Por um lado, o processo fica circunscrito a uma parcela da Expressão econômica do Poder Nacional dos membros, desviando-os cada vez mais do caminho da potência ascendente. Por outro, torna-se cada vez mais difícil persuadir esses povos da necessidade de serem aceitos, nas etapas de evolução rumo à potência ascendente, sacrifícios e

vantagens temporariamente desiguais. Na verdade, a própria concepção de cooperação integrativa, se for desenvolvida e posta em prática com relação às outras Expressões do Poder Nacional, facilitará, em vez de agravar, os problemas próprios do intercâmbio comercial intra-MERCOSUL.

Simultaneamente, é indispensável que se aprofundem os entendimentos visando a uma coerência na atuação dos membros do MERCOSUL no campo externo. Não se trata aqui – pelo menos no curto prazo – de se pretender uma política externa comum, mas sim de impedir iniciativas que possam debilitar a postura geopolítica e geoestratégica do MERCOSUL como um todo perante outros atores do cenário internacional, em especial os três Centros de Poder Econômico (CPEs). Isso deve ser feito tanto no âmbito do relacionamento bilateral de cada país-membro com terceiros países como na atuação em organismos internacionais e nos diálogos com as organizações não-governamentais (ONGs).

Os estudos e providências especificamente relacionados com a Expressão militar já contam com programas implantados visando à confiança recíproca e à cooperação em nível de estado-maior. Urge, contudo, ampliar e aprofundar conversações que permitam o fortalecimento integrado das forças armadas dos países-membros dentro da concepção de revitalização dessa Expressão do Poder Nacional conjunto.

A conjugação da escassez de recursos adequados com a velocidade dos avanços científico-tecnológicos aplicados na atividade econômica faz aumentar em progressão geométrica o distanciamento entre os países em vias de desenvolvimento e os países tecnologicamente atualizados. Portanto, um contexto que requererá intensa participação de autoridades governamentais e do setor privado é o da Expressão científico-tecnológica, sobretudo tendo em vista a proteção da propriedade intelectual combinada com o compartilhamento, num sentido de somatório integrado, do conhecimento e da pesquisa.

Por último, a Expressão psicossocial poderá, se tratada com perseverança e visão, fornecer a atmosfera conducente à mais fácil aceitação,

pelos povos dos países-membros, das características nem sempre amenas do processo de cooperação integrativa. Através dos esforços nesse sentido, será possível criar condições mais favoráveis para que as classes políticas participem com maior intensidade e sem temores do processo em pauta.

6. Riscos e ameaças

No processo de formação de potência ascendente será de vital importância atentar sempre para certos riscos e ameaças, alguns semelhantes aos que o passado histórico revela à sociedade, outros mais sutis – e por isso mesmo mais perigosos – inerentes a esse próprio processo.

Dos riscos mais conhecidos, pode-se mencionar, a título exemplificativo, o papel real dos organismos internacionais. Já me referi a esse ponto em outros artigos e em várias palestras. Por isso, limitar-me-ei aqui às duas conclusões principais decorrentes de análise objetiva do desempenho desses organismos. A primeira é que, apesar de seus objetivos declarados, os organismos internacionais acabam por servir aos interesses dos Estados que de fato direcionam sua atuação. A segunda é que a Nação que não puder defender seus próprios interesses não deve jamais esperar que qualquer organismo internacional o faça por ela. Analogamente, as ONGs, quaisquer que sejam os objetivos altruístas que apregoam, na verdade são, quase todas, braços auxiliares da política externa dos principais atores da cena internacional.

Outra ameaça reside na falácia da chamada “liberalização do comércio internacional”. Na prática, o intercâmbio comercial mundial continuará sendo essencialmente “gerenciado”, ou seja, suas condições efetivas serão determinadas pelos interesses dos Estados que dominam o quadro econômico-financeiro mundial. Nesse contexto, deve-se também ressaltar o fato de que a multinacionalidade das empresas globais se aplica na realidade ao âmbito territorial em que atuam, mas sua fidelidade permanece devotada aos países em que têm suas matrizes. De resto, o restabelecimento, na etapa iniciada após

1990, da primazia dos objetivos econômicos sobre os político-militares, trouxe como consequência a coincidência quase constante dos objetivos estratégicos das empresas multinacionais e dos Estados onde têm suas sedes. É precisamente esse fato que empresta especial virulência ao processo popularmente denominado de “globalização”.

Os perigos mais insidiosos, contudo, são aqueles que se vêm delineando e repetindo com frequência sob a capa enganosa da “modernidade”. O mais sério deles é sem dúvida a teoria de que o caráter amplo e irrestrito da soberania é coisa do passado. Ouvem-se afirmações, geralmente estribadas na defesa de causas inegavelmente nobres, de que é preciso fazer o conceito de soberania evoluir para formas “modernas” de soberania “limitada”. Ora, o processo de formação de potência ascendente conduzirá, necessariamente, a uma mudança dos limites territoriais da soberania, mas em momento algum se deve admitir que esta seja afetada na sua essência. Em outras palavras, se uma potência ascendente for constituída pelos países B, C e D, tendo o país A como núcleo catalisador, para o êxito da formação da potência ascendente os quatro terão que, paulatinamente, ir aceitando reciprocamente limitações ao exercício de sua soberania respectiva, preservando contudo intacta sua essência. Só quando se chegar ao estágio final da potência ascendente, esta assumirá, na sua totalidade, a essência da soberania dos quatro. Aliás, somente se preservarem intacta essa essência os países que vão formar a potência ascendente terão a capacidade de aceitar mutuamente as limitações ao exercício da soberania, de modo a legar, igualmente intacta, essa essência soberana à potência ascendente em que se transformarão. E só se detiver íntegra essa soberania, a futura potência ascendente poderá desempenhar o papel ativo que se pretende para ela no âmbito internacional.

Outro ponto extremamente delicado e que precisa ser entendido com clareza é o relacionamento da potência ascendente em formação com os CPEs. Não seria realista supor que o processo de formação de uma potência ascendente se pudesse desenvolver sem uma interação com os CPEs. Na verdade, é quase inevitável que o processo requeira um apoio efetivo de pelo

menos um dos três CPEs. Entretanto, esse “patrocínio” precisa ser extremamente bem definido, de modo a evitar que a relação entre a potência ascendente e o CPE em causa se desvirtue em alguma forma de subserviência. Isso equivale a dizer que é fundamental que o CPE “patrocinador” de fato perceba a formação dessa potência ascendente como benéfica para os seus próprios objetivos.

Por outro lado, dada a feição competitiva do relacionamento dos três CPEs entre si, é muito importante que esse relacionamento “especial” entre a potência ascendente em formação e o seu CPE patrocinador não seja visto pelos outros dois CPEs como uma circunstância nociva aos seus respectivos objetivos. Cabe, portanto, à potência ascendente empenhar-se para que o seu relacionamento com cada um dos outros dois CPEs seja mantido no melhor nível compatível com a relação primordial com o que lhe empresta patrocínio. Atente-se para o fato de que não se trata aqui, em absoluto, de duplicidade ou manipulação enganosa desses relacionamentos, mas sim de definição clara das vantagens que podem ser conseguidas por todos através do processo mesmo de formação da potência ascendente.

As radicais mudanças dos quadros geopolítico e geoestratégico no mundo pós-1990, contudo, levaram os três CPEs a vislumbrar a perspectiva de efetivamente “conduzir” o relacionamento internacional em seu próprio benefício, com o inevitável prejuízo individual do Poder Nacional dos demais Estados. É justamente essa última característica que torna o processo da globalização pernicioso para a grande maioria dos países.

É fundamental entender a aparente contradição entre os processos simultâneos da globalização da economia mundial, por um lado, e a regionalização através de “blocos econômicos”, de outro. Na realidade, o chamado processo de “bloquismo” nada mais é do que uma etapa do processo de globalização, por três razões principais, a saber: (a) dois dos maiores Blocos Econômicos Regionais (BERs) são efetivamente dirigidos por dois dos três CPEs (o NAFTA e a UE+AELC); (b) os três CPEs participam ativamente de

vários outros BERs (sob diferentes modalidades do ponto de vista formal), devendo-se destacar especialmente a APEC e a ASEAN, e (c) os BERs menores tenderão inevitavelmente a serem “absorvidos” por BERs maiores ou a “aderir” a eles.

7. Conclusão

Pela visão que se tem comumente de como se desenrolou o relacionamento entre os povos, ao longo da História, é difícil considerar as proposições apresentadas neste artigo como realistas ou viáveis. Será grande a tentação de qualificá-las como utópicas. Para o leitor que assim pense, sugiro imaginar qual teria sido a reação de um cidadão ateniense, ativamente partícipe da vida democrática de sua *polis*, a uma proposição de que Esparta e todas as demais cidades-estados da península helênica deveriam e poderiam se fundir todas numa só nação grega, detentora da soberania exclusiva e irrestrita em todo o território por elas ocupado. E nem é preciso recuarmos tão longe no tempo: em 1944 seria inimaginável a possibilidade de que, em apenas meio século, toda a Europa Ocidental estaria integrada numa comunidade com as características da atual União Européia, que já se amplia para outras áreas do continente europeu.

Convém também ter presente que a realidade econômica mundial revela claramente a prevalência do comércio gerenciado, negando na prática a retórica da liberalização do comércio internacional. A reconhecida debilidade das decisões da Organização Mundial do Comércio (OMC) demonstra que a atuação dos Estados no âmbito desse comércio gerenciado dependerá de seu efetivo Poder Nacional. Isso reforça a necessidade da ampliação continuada do Poder Nacional dos Estados, o que, no caso de muitos deles, como indicamos no corpo deste artigo, só terá a magnitude necessária através da conformação de potência ascendente.

Para sublinhar essa contingência, ressalto o fato de que, queira-se ou não, permanece vigente o pensamento de Armand Jean du Plessis, Cardeal de Richelieu⁴, inscrito no seu “Testamento Político”: (...) “em questões de Estado, quem tem a força geralmente tem a razão e quem é fraco apenas, e com dificuldade, consegue não ser visto como culpado pela maioria do mundo”.

Como fecho dos pensamentos e proposições expostos neste artigo, deixo à reflexão do leitor um princípio decorrente da observação da realidade histórica:

A Nação que não traçar seu próprio rumo o terá traçado por outra.

⁴ Primeiro Ministro da França (reinado de Luís XIII) de 1624 a 1642, quando morreu.